SMI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

367/2026

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (17/09/2026) às oito horas e trinta minutos (8h30min), em primeira convocação, e às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min) em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima sexagésima sétima reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSML (Rua Anísio Regioli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 10/2026 (19498425)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Presidente Srª Angela Tomasetti, e com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Rosely Sonoda Gomes; Luciana Ferreira Alvarez; Suzete Santos de Almeida; Janaina de Almeida Carneiro; Joyde Regine Mendes Lone; Andreia Ribeiro; Mayara Rosa; Juliana Silva Pereira; Elaine Mateus; Daniela Pereira Custódio; Jeane Tramontini Zanluchi; Daniel Soares da Silva; Leonice Torres; Shigueya Koiwa Yoshimura; Neusa da Silva Santos; Maria Isabel Peixoto; Outros participantes: Luis Fernando Carvalho; Marly; Helena Maria de Aguiar; Thalita Policarpo; Alexsandra de Carvalho e Silva; Nayara Balduin dos Santos; Bárbara Consolin Avelino; Angela Cristina Lopes; **Verificação de quórum:** inicialmente foi verificado o quórum para instalação dos trabalhos, conforme registro de presença da reunião; **1. Aprovação da Ata da 366ª Reunião Ordinária:** submetida à apreciação do Plenário, a ata da 366ª Reunião Ordinária foi aprovada, sendo realizada correção pontual no texto, com a substituição da palavra “vistoria” por “visita”, referente ao registro de atividade realizada junto a uma instituição. **2. Comissão de Registro e Acompanhamento:** foi apresentado o relato da visita realizada à instituição Geração Integrar, ocasião em que foram observadas as atividades desenvolvidas com as pessoas idosas atendidas, tendo sido informado que aproximadamente trinta e cinco pessoas idosas estavam presentes no momento da visita, de um total aproximado de cento e cinquenta pessoas cadastradas, havendo ainda lista de espera. Foram observadas atividades de fisioterapia, exercícios e outras ações voltadas ao atendimento das pessoas idosas, sendo discutida a necessidade de adequada caracterização e diferenciação das atividades destinadas especificamente a esse público para fins de registro junto ao Conselho. Após os esclarecimentos, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada a concessão do registro à instituição, por treze votos favoráveis. A Comissão informou, ainda, que havia outras instituições pendentes de visita para renovação de registro e processos de primeiro registro, ressaltando a necessidade de participação dos demais conselheiros nas visitas, considerando a quantidade de demandas existentes. Foi informado que há disponibilidade de veículo e motorista da Secretaria para a realização das visitas, mediante agendamento. **3. Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias:** foram apresentados os encaminhamentos referentes a denúncias recebidas pelo Conselho. Em relação a uma denúncia envolvendo instituição de longa permanência para pessoas idosas, que mencionava questões relacionadas ao

quadro de funcionários, alimentação e condições de atendimento, foi relatada a realização de visita ao local, ocasião em que não foram constatadas situações compatíveis com as alegações apresentadas, tendo sido observadas condições adequadas de alimentação, quartos e atividades, além de a instituição encontrar-se regular perante os órgãos competentes. Em outro caso, encaminhado pelo Ministério Público e relacionado a instituição anteriormente interditada, foi informado que o local permanecia fechado, que as pessoas idosas anteriormente residentes haviam sido encaminhadas para familiares ou outras instituições e que o responsável estava realizando adequações estruturais, sendo esclarecido que eventual reabertura dependerá de nova avaliação e autorização da Vigilância Sanitária. **4. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e atividade temática:** foi discutida a realização da Conferência Municipal, considerando a proposta de alteração legislativa em tramitação para adequação do calendário das conferências municipais ao processo estadual e nacional, ainda não vigente. Foram ponderadas as dificuldades operacionais para a realização de uma conferência de grande porte no período, especialmente em razão de férias e afastamentos de servidores, da disponibilidade reduzida de pessoal e das demandas administrativas do Conselho. Diante disso, foi discutida a possibilidade de realização, ainda em 2026, de um espaço ampliado de escuta, debates e deliberações, em substituição à realização de uma conferência nos moldes tradicionais, mantendo-se a distinção entre essa atividade e o processo eleitoral para composição do Conselho. Foi proposta a realização do evento em 29 de outubro de 2026, em parceria com a Comissão de Direitos da Pessoa Idosa da OAB Londrina, com possibilidade de participação de pessoas idosas atendidas pelos Centros de Convivência da Pessoa Idosa – CCI, inclusive de regiões rurais, mediante organização de transporte e mobilização. Também foram mencionadas outras atividades previstas para o mês de outubro, incluindo evento na Câmara Municipal no dia 1º, atividade da OAB na mesma data, palestra no dia 6, capacitação com as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs no dia 14 e outra palestra no dia 21. **5. Utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** foi discutida a possibilidade de utilização de recursos para custeio de coffee break em atividades previstas para outubro, especialmente na capacitação do dia 14, destinada a representantes de entidades e profissionais que atuam com pessoas idosas, incluindo organizações da sociedade civil, instituições privadas, Centro-Dia e ILPIs, estimando-se público de aproximadamente cinquenta participantes e custo aproximado de R$ 534,00, bem como no evento temático previsto para o dia 29 de outubro, inicialmente estimado para aproximadamente cinquenta participantes, havendo discussão quanto à possibilidade de ampliação do público para oitenta ou cem pessoas. Considerando a ausência de quórum suficiente da Comissão de Projetos e Fundos para deliberação formal sobre a matéria, não houve aprovação definitiva naquele momento, sendo indicada a necessidade de realização de reunião extraordinária para apreciação da questão. **6. Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa 2026–2029 e reunião extraordinária:** foi retomada a discussão acerca do Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, tendo sido informado que o documento já havia sido encaminhado anteriormente aos conselheiros e que, após atualizações, seria novamente disponibilizado para leitura e análise. Foi discutida a necessidade de realização de reunião extraordinária para apreciação do Plano, bem como para eventual deliberação sobre renovações de registros que já tivessem sido precedidas das respectivas visitas e outras matérias pendentes, buscando evitar o acúmulo excessivo de assuntos na reunião ordinária prevista para 8 de outubro. Foi sugerida a realização de reunião extraordinária em formato on-line, tendo sido também ressaltada a necessidade de que os conselheiros realizassem previamente a leitura do documento. **7. Eleição Complementar do CMDPI:** foi apresentada a situação de vacância de cadeira destinada ao segmento de entidades

representativas de trabalhadores, sindicatos ou entidades congêneres com atuação e base territorial no Município, em razão da cessação da representatividade da entidade anteriormente ocupante da vaga. Também foi informado que o representante do CREFITO havia manifestado intenção de deixar o Conselho, tendo a instituição sido comunicada para indicação de novo representante, podendo surgir nova vacância caso não haja substituição. Diante da existência de vaga e da necessidade de recomposição do colegiado, foi deliberada e aprovada a realização de eleição complementar, com treze votos favoráveis. Foi esclarecido que o edital deverá permanecer publicado pelo prazo de quinze dias e que a eleição deverá ocorrer na reunião ordinária prevista para 8 de outubro de 2026. Os conselheiros foram convidados a auxiliar na divulgação do edital junto a entidades potencialmente aptas a participar do processo eleitoral, ressaltando-se, contudo, que a divulgação deverá ocorrer de forma ampla e isonômica, não sendo atribuição do Conselho indicar ou convidar determinada entidade em detrimento das demais. Também foram discutidas possíveis entidades interessadas em concorrer, destacando-se a necessidade de verificar previamente o enquadramento de cada instituição nos segmentos previstos na legislação e no regulamento do Conselho. **8. Reunião com o SESCAP e estratégias de captação de recursos:** foi relatada reunião realizada com representantes do SESCAP, com participação de representantes do Município e do Estado, considerada produtiva e voltada à discussão de mecanismos de incentivo, modelos de projetos, capacitação e mobilização do setor empresarial para realização de doações aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa. Foi mencionada a possibilidade de realização de oficinas e capacitações periódicas, bem como de ações de divulgação dos projetos cadastrados no Banco de Projetos, incluindo a utilização de materiais impressos, divulgação em rádio e outros espaços de comunicação. Também foi discutida a possibilidade de criação de mecanismo de reconhecimento ou selo destinado às empresas que realizarem doações ao Fundo, buscando fortalecer a parceria com o setor empresarial e ampliar a arrecadação. **9. Alteração da legislação do CMDPI – artigo 10:** foi retomada a deliberação anteriormente realizada acerca da proposta de alteração do artigo 10 da legislação do Conselho, especialmente quanto à inclusão da expressão “apoio financeiro e operacional”. Foi informado que a proposta, na forma apresentada, poderia encontrar impedimento em razão da impossibilidade de o Conselho impor ao Poder Executivo a realização de despesas. Diante disso, deliberou-se pela supressão da expressão acrescentada, mantendo-se a redação anteriormente existente, sem prejuízo do prosseguimento das demais alterações legislativas já aprovadas pelo Conselho. Foi ressaltado que a redação vigente já contempla formas de apoio técnico, administrativo e operacional, tendo sido também mencionada a necessidade de solução das demandas relacionadas ao apoio de pessoal e estagiários para o funcionamento das atividades do Conselho, com informação de que a Secretaria se comprometeria a buscar encaminhamentos para a questão. **10. Participação das pessoas idosas e comunicação com os Centros de Convivência:** foi discutida a necessidade de ampliar a participação das pessoas idosas nas atividades do Conselho, sendo sugerida a utilização dos cadernos de comunicação existentes nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa – CCI como instrumento para recebimento de críticas, sugestões, demandas e manifestações das pessoas idosas destinadas ao CMDPI e aos seus conselheiros. Também foi destacada a importância de que os conselheiros realizem visitas aos Centros de Convivência, apresentem às pessoas idosas as atribuições e o funcionamento do Conselho, estimulem sua participação e, quando possível, promovam sua aproximação com as reuniões e demais atividades do colegiado. Foi relatada manifestação de pessoa idosa referente ao CCI Norte, informando que o professor de uma das oficinas ofertadas solicita que as pessoas aguardem em sala separada enquanto prepara as aulas, o que acaba ocasionando a utilização e a

sujeira de outro ambiente. A situação foi discutida considerando a preocupação com a sobrecarga de trabalho da zeladora, que já possui carga de trabalho excessiva. Diante do exposto, o Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal da Pessoa Idosa, solicitando esclarecimentos e providências quanto à organização dos espaços e às condições de limpeza do local, considerando as condições de trabalho da profissional responsável pela zeladoria. **11. Prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** a conselheira Luciana apresentou os esclarecimentos referentes às prestações de contas dos recursos repassados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDI-PR/CEDIPI-PR), relativas aos exercícios de 2024 e 2025. Inicialmente, foi apresentada a prestação de contas da Deliberação nº 019/2023-CEDI-PR, referente ao exercício de 2024, destinada ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, no valor de R$ 80.000,00. Foi esclarecido que os recursos permaneceram integralmente aplicados durante o período, sem registro de despesas, tendo gerado R$ 6.877,46 em rendimentos financeiros, totalizando saldo de R$ 86.877,46 em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício de 2025 da mesma deliberação, esclarecendo-se que, no primeiro semestre, os recursos permaneceram aplicados, alcançando o saldo de R$ 91.077,32, incluídos os rendimentos financeiros. No segundo semestre, o montante foi destinado à execução do projeto “Elo: Vida Longa ao Idoso: Fortalecendo os laços no cuidado ao idoso”, por meio do Termo de Fomento nº 2705/2025, formalizado com a instituição CRISTMA, tendo sido realizadas as atividades previstas no plano de trabalho e permanecendo saldo de R$ 2.611,10 ao final do exercício, proveniente de rendimentos financeiros. Por fim, foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício de 2025 dos recursos provenientes das Deliberações CEDIPI nº 16/2022, nº 24/2023, nº 33/2024, nº 34/2024 e nº 49/2025, destinadas, entre outras finalidades, ao incentivo às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), ao Programa Paraná Viaja Mais 60 e ao Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo. Foram prestados esclarecimentos sobre a situação da execução dos recursos, incluindo valores que permaneceram aplicados aguardando a conclusão de procedimentos licitatórios ou de chamamento público, parcerias já executadas e em andamento, bem como situações que demandam providências administrativas, auditoria ou devolução de saldo. Após a apresentação dos esclarecimentos e a apreciação das matérias pelo Plenário, as três prestações de contas foram submetidas à votação e aprovadas, cada uma por **13 votos favoráveis**; **12. Informes gerais e encaminhamentos:** foram realizados informes acerca das atividades previstas para os meses de setembro e outubro, bem como sobre as demandas das comissões, a necessidade de participação dos conselheiros nas visitas às instituições e o acompanhamento dos processos em andamento. Reforçou-se a importância da colaboração dos membros do Conselho para a divulgação das atividades, acompanhamento das demandas e cumprimento dos encaminhamentos deliberados;

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião foi encerrada. Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Luis Fernando Carvalho, estagiário do CMDPI, e assinada pela Presidente Angela Tomasetti.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti**, **Presidente de Conselho**, em 09/10/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19521759** e o código CRC **D277EBED**.